



L E I Nº 4.559, DE 24 DE AGOSTO DE 2004

“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS N°s 3.763/2001 E SUAS ALTERAÇÕES, LEIS 4.311/2003 E 4.348/2003, QUE DISPOE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO PARA 2002 A 2005, AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E O ORÇAMENTO ANUAL DE 2004, RESPECTIVAMENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ”

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias, conforme descrições:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
0.002 – Liquidação de Precatórios Trabalhistas	
3.1.90.91 – Sentenças Judiciais (81)	R\$ 3.500,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2.059 – Contratações Temporárias	
3.1.90.04 – Contratações por Tempo Determinado (208).....	R\$ 30.000,00
	TOTAL.....
	R\$ 33.500,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobrir os créditos previstos no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
9.100 – Reserva de Contingência	
9.9.99.99 – Reserva de Contingência (127)	R\$ 3.500,00
05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02 – MDE – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
2.027 – Manutenção do Ensino Fundamental SMED – Apoio	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (160)	R\$ 30.000,00
	TOTAL
	R\$ 33.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de agosto de 2004

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO
Secretário de Administração

JOSE FRANCISCO FERREIRA DA LUZ
Prefeito Municipal